

MEMORANDO Nº 068/2024 SEMADES

Mãe do Rio – PA, 26 de dezembro de 2024.

Para Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro

M.D: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE QUANTIDADE COM BASE NA PORCENTAGEM DE 25% AO CONTRATO Nº 20240222

Honrada em cumprimentá-lo a Sra. Maria Aurivania Rabelo (Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Decreto nº 024/2022) no uso de suas atribuições legais, após análise e PARECER FAVORÁVEL, expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, vem através deste, **AUTORIZAR**, junto a esta Comissão de Licitação, o procedimento para ADITIVO de QUANTIDADE de 25% nos itens do **Contrato Nº 20240222**, oriundo do processo de compra **Pregão Nº 9/2023-00018**, da empresa **TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio -PA.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços ofertados por esta secretaria, tais como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAI, até que o novo processo seja efetuado, haja vista que a quantidade solicitada para acréscimo está dentro dos limites estabelecidos em lei. Desta forma se faz necessário que seja prorrogado até 26/02/2025.

Portanto solicitamos que seja realizado o acréscimo de quantidade, conforme planilhado abaixo, com itens e dotação orçamentaria única:

2050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Quantidade
01	Leite em pó pregomin pepti 400g	50
02	Polpa de fruta- abacaxi	375

03	Leite em pó desnatado	500
04	Aveia em flocos finos	375
05	Creme de leite 200g	1225
06	Polpa de fruta – acerola	375
07	Polpa de fruta - goiaba	150
08	Frango congelado	625
09	Arroz tipo 1	2500
10	Polpa de fruta – maracujá	375
11	Biscoito água e sal	1300
12	Banana	1375
13	Charque bovino	1000
14	bacon	112
15	Leite de coco 500ml	500
16	abacate	125
17	Laranja	625
18	Açúcar cristal	2250
19	Café em pó	1300
20	Mortadela	312
21	Maionese	375
22	Filé de frango	562
23	Leite neocate advance 400g	40
24	Coxa e sobrecoxa de frango	375
25	Polpa de fruta- cajá	375
26	Queijo muçarela	100

Cabe salientar que, a contratada demonstra-se interessada e coloca-se a disposição desta administração para continuar a exercer seus serviços, requerendo correção de valor. Salientamos também que esta secretaria dispõe de condições financeiras e orçamentarias para realização do acréscimo de quantidade deste contrato.

Atenciosamente,

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 024/2022 – GAB/PMMR